



**Universidade Federal de Juiz de Fora  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil  
Edital Orientações para Matrícula  
SISU 2014 – 2ª Edição – 1ª Chamada  
CAMPI GOVERNADOR VALADARES E JUIZ DE FORA**



Página 1 de 2

**RESPOSTA AOS RECURSOS**

Em atendimento às disposições do documento Orientações para matrícula do Edital Orientações para Matrícula SISU 2014 – 2ª Edição 1ª Chamada Campi Governador Valadares e Juiz de Fora, divulgado pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora (CDARA), tornando públicas as condições e procedimentos de realização das matrículas para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, modalidade presencial, com referência à análise do critério correspondente à renda familiar bruta mensal *per capita* de um salário mínimo e meio, a Pró-Reitora de Assistência Estudantil divulga a resposta aos recursos interpostos.

Os processos estarão disponíveis para vistas dia 03 de julho de 2014, quinta-feira de 13h às 14h, na Secretaria do Campus Governador Valadares, à Avenida Doutor Raimundo Monteiro de Rezende, 330 – Centro – 2º andar sala 201 (junto ao Prédio do Colégio Pitágoras), Governador Valadares – MG.

**1) Da procedência do recurso administrativo interposto:**

Para o caso do recurso administrativo **DEFERIDO**, desde que o candidato tenha concluído o ato de matrícula sem pendências quanto aos procedimentos do Anexo I, a matrícula está efetivada, tendo sido finalizada a matrícula com resultado positivo.

**1.1) RECURSO DEFERIDO RELACIONADO PELO Nº DO CPF:**

**Campus Governador Valadares**

121.***.366-86
012.***.026-90
121.***.496-29

Página 2 de 2



**Universidade Federal de Juiz de Fora  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil  
Edital Orientações para Matrícula  
SISU 2014 – 2ª Edição – 1ª Chamada  
CAMPI GOVERNADOR VALADARES E JUIZ DE FORA**



1.2) RECURSO **INDEFERIDO** RELACIONADO PELO Nº DO CPF:

Para o caso do recurso administrativo **INDEFERIDO**, o candidato (ou procurador) deve comparecer no endereço indicado abaixo, 03 de julho de 2014, quinta-feira de 13h às 14h, na Secretaria do Campus Governador Valadares, à Avenida Doutor Raimundo Monteiro de Rezende, 330 – Centro – 2º andar sala 201 (junto ao Prédio do Colégio Pitágoras), Governador Valadares – MG para tomar conhecimento do motivo de indeferimento do recurso, considerando que a matrícula não pode ser efetivada

**Campus Governador Valadares**

105.\*\*\*.796-82

Juiz de Fora, 01 de julho de 2014.

Maria Elizabete de Oliveira  
Pró-Reitora de Assistência Estudantil